



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0811/2016 - EXONERAR, A PEDIDO A SERVIDORA SR.^a. GILMA PEREIRA DA
SILVA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0811/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Requerimento datado de 23 de Fevereiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a Pedido a servidora Sr.ª **GILMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00461-1, ocupante do Cargo efetivo de **ARRUMADEIRA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, através da Portaria 0059/02 de 01 de março de 2002, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0059/02 de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 23 de Fevereiro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito